

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.727 /

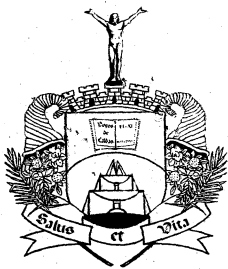
## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 15.907.173,22 (quinze milhões, novecentos e sete mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.03.01.04.121.1301.2006..121...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	430.501,50
02.03.01.04.121.1301.2006..122...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	121.746,05
02.04.01.04.122.1301.2030..157...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	69.006,92
02.04.01.04.122.1301.2030..158...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	43.783,61
02.05.01.04.122.1301.2016..172...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	740.489,92
02.05.01.04.122.1301.2016..173...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	398.619,31
02.06.01.04.122.1301.2023..246...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	35.528,80
02.07.01.04.451.1301.2046..293...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	1.399,40
02.08.01.04.122.1301.2032..328...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	1.290.794,71
02.08.01.04.122.1301.2032..329...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	219.431,17
02.08.01.15.452.1501.2699..342...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	100.454,90
02.08.01.15.452.1501.2699..343...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	89.462,59
02.09.01.12.122.1301.2105..369...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	161.455,22
02.09.01.12.122.1301.2105..370...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	115.248,58
02.09.02.12.361.1202.2596..401...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	333.828,02
02.09.02.12.361.1202.2596..402...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	108.415,13
02.09.02.12.361.1202.2604..403...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	2.017.482,69
02.09.02.12.361.1202.2604..404...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	208.277,41
02.09.02.12.361.1202.2622..405...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	159.708,13
02.09.02.12.365.1205.2595..422...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	1.733.923,15
02.09.02.12.365.1205.2595..423...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	93.361,33
02.09.02.12.365.1205.2605..424...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	2.128.261,61
02.09.02.12.365.1205.2605..425...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	387.697,16
02.09.02.12.365.1205.2623..426...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	1.054.278,02
02.09.02.12.365.1205.2623..427...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	67.409,20
02.09.02.12.367.1207.2625..439...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	150.018,45
02.10.01.23.695.1302.2060..549...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	486.054,89
02.10.01.23.695.1302.2060..550...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	37.970,24
02.01.11.27.812.1301.2206..632...3.1.90.11	- Obrigações Patronais.....	68.363,73



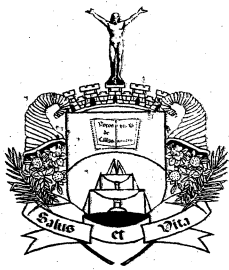
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.01.11.27.812.1301.2206..633...3.1.90.13	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	61.747,85
02.12.01.10.122.1313.2073..684...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	825.963,76
02.12.01.10.122.1313.2073..685...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	788.154,88
02.12.02.10.301.1314.2748..711...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	1.023.619,00
02.12.02.10.302.1317.2626..717...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	4.338.24
02.15.01.04.122.1301.2025..931...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	45.947,85
02.15.01.04.122.1301.2025..932...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	31.772,35
02.16.01.04.131.1301.2053..938...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	1.555,11
02.17.01.08.244.1324.2069..956...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	90.957,78
02.18.01.04.122.1301.2017..1112...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	180.144,56
Total.....		15.907.173,22

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

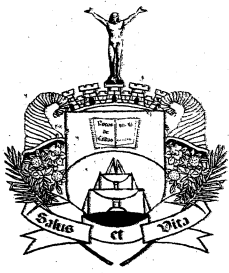
02.02.01.04.121.1309.2501..083...3.3.90.14	- Diárias- Civil.....	100,00
02.02.01.04.121.1309.2501..084...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.02.01.04.121.1309.2501..085...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.02.01.04.121.1309.2501..086...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.02.01.04.121.1309.2501..087...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.02.01.04.122.1301.2014..088...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	49.729,34
02.02.01.04.122.1301.2014..089...31.90.13	- Obrigações Patronais.....	24.207,25
02.02.01.04.122.1301.2014..092...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.02.01.04.122.1301.2014..094...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	200,00
02.02.14.08.244.1306.2758..097...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	200,00
02.02.14.08.244.1306.2758..098...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.02.14.08.244.1306.2758..099...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.02.14.08.244.1306.2758..100...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	200,00
02.02.01.08.244.1306.2759..101...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.02.01.08.244.1306.2759..102...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.02.01.08.244.1306.2759..103...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	200,00
02.02.01.08.244.1306.2759..104...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	200,00
02.02.01.08.244.1309.2634..105...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	500,00
02.02.01.08.244.1309.2634..107...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.02.01.08.244.1309.2734..110...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.02.01.08.244.1309.2734..111...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	200,00
02.02.01.08.244.1309.2734..112...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	200,00
02.02.01.13.391.1304.2635..113...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	800,00
02.02.01.13.391.1304.2635..114...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.02.01.13.391.1304.2635..115...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.02.01.13.391.1304.2635..116...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.02.01.13.392.1304.2736..117...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	500,00
02.02.01.13.392.1304.2736..118...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.02.01.13.392.1304.2736..119...3.3.30.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.02.01.13.392.1304.2736..120...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.03.01.04.121.1301.2006..123...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	6.250,00
02.03.01.04.121.1301.2006..124...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.400,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.03.01.04.121.1301.2006..125...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.03.01.04.121.1301.2006..126...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	34.550,00
02.03.01.04.121.1312.2353..128...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.01.04.121.1312.2353..129...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.03.01.04.121.1312.2353..130...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	560.000,00
02.03.01.04.121.1312.2353..131...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.03.02.04.121.1312.2011..132...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.03.02.04.121.1312.2011..133...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.03.02.04.121.1312.2011..135...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.03.02.04.121.1312.2556..136...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.03.02.04.121.1312.2556..137...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.03.02.04.121.1312.2556..138...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.03.03.18.541.1310.0085..139...3.3.50.41	- Contribuições.....	38.000,00
02.03.03.18.541.1310.2174..140...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.03.18.541.1310.2174..141...3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuita.....	2.000,00
02.03.03.18.541.1310.2174..142...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.03.03.18.541.1310.2174..143...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.03.03.18.541.1310.2174..144...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.03.03.18.541.1310.2552..145...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.03.18.541.1310.2552..146...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.03.03.18.541.1310.2552..147...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.03.03.18.541.1310.2614..148...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.03.18.541.1310.2614..149...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.03.03.18.541.1310.2614..150...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.03.03.18.541.1310.2614..151...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.03.04.13.391.1311.1116..152...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	28.600,00
02.03.04.13.391.1311.2557..153...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.04.13.391.1311.2557..154...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.03.04.13.391.1311.2557..155...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.800,00
02.03.04.13.391.1311.2557..156...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.04.01.04.122.1301.2030..159...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.410,00
02.04.01.04.122.1301.2030..160...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.04.01.04.122.1301.2030..161...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.04.01.04.122.1301.2030..163...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	231,02
02.04.02.02.061.1301.2467..165...3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000,00
02.04.02.02.061.1301.2531..166...4.4.90.91	- Sentenças Judiciais.....	100.000,00
02.04.02.02.061.1301.2531..167...4.4.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000,00
02.04.02.02.062.1301.2002..169...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	4.200,00
02.04.02.02.062.1301.2002..170...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	22.500,00
02.04.02.02.062.1301.2002..171...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	231,02
02.05.01.04.122.1301.2016..174...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.735,00
02.05.01.04.122.1301.2016..177...3.3.90.34	- Outras Desp. Pes. Cont. de Terc.....	5.000,00
02.05.01.04.122.1301.2016..178...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	6.200,00
02.05.01.04.122.1301.2016..180...3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.366,15
02.05.01.04.122.1301.2016..181...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.05.01.04.122.1301.2028..185...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.01.04.122.1301.2028..186...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

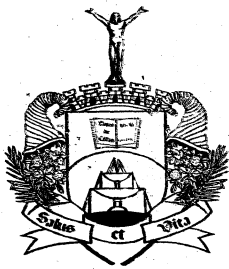
02.05.01.04.122.1301.2547..187...4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis.....	305.310,00
02.05.01.11.332.1301.2657..193...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	30.000,00
02.05.01.28.271.1301.2212..196...3.1.90.01	- Aposentadorias do RPPS e do Militar.....	201.226,06
02.05.01.28.271.1301.2212..197...3.1.90.03	- Pensões do RPPS e do Militar.....	75.516,03
02.05.02.04.122.1301.2551..198...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.05.02.04.122.1301.2551..199...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.02.04.122.1301.2551..200...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.05.02.04.128.1301.2048..202...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.02.04.128.1301.2048..203...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	600,00
02.05.02.04.128.1301.2048..204...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.05.02.04.128.1301.2049..205...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.05.02.04.128.1301.2049..207...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	600,00
02.05.02.04.128.1301.2049..208...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.05.02.11.331.1301.2615..209...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	30.000,00
02.05.02.11.331.1301.2615..210...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.02.11.331.1301.2615..211...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	4.200,00
02.05.02.11.331.1301.2615..212...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	400,00
02.05.03.04.122.1301.2027..214...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.03.04.122.1301.2027..216...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.05.03.04.122.1301.2057..217...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.05.04.04.122.1301.2572..219...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.05.04.04.122.1301.2572..220...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.04.04.122.1301.2572..221...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.05.04.04.122.1301.2572..222...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.05.04.04.122.1301.2858..223...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.05.04.04.122.1301.2858..224...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.04.04.122.1301.2858..225...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100.000,00
02.05.04.04.122.1301.2858..226...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.05.04.04.126.1301.2041..227...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.05.04.04.126.1301.2041..229...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.05.04.04.131.1301.2055..231...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.04.04.126.1301.2041..233...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.05.04.10.301.1313.2581..234...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.05.04.10.301.1313.2581..235...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.05.04.10.301.1313.2581..236...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	100,00
02.05.04.12.361.1202.2582..237...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.05.04.12.361.1202.2582..239...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	100,00
02.05.04.26.782.1301.2201..241...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	600,00
02.05.04.26.782.1301.2201..243...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.06.01.04.122.1301.2023..245...3.1.90.11	- Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....	636,25
02.06.01.04.122.1301.2023..247...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	660,00
02.06.01.04.122.1301.2023..248...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.06.01.04.122.1301.2023..249...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.06.01.04.122.1301.2023..251...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.06.01.04.122.1301.2488..252...3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	309.631,14
02.06.01.04.122.1301.2488..253...4.4.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	141.024,69
02.06.02.04.123.1301.2036..263...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	500,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.06.02.04.123.1301.2036..264...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	524,00
02.06.02.04.123.1301.2036..265...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	200,00
02.06.03.02.062.1301.2004..269...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	300,00
02.06.03.04.123.1301.2042..270...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	400,00
02.06.03.04.123.1301.2042..272...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2042..273...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	300,00
02.06.03.04.123.1301.2044..274...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.500,00
02.06.03.04.123.1301.2044..275...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	3.000,00
02.06.03.04.123.1301.2044..276...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2044..277...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	300,00
02.06.03.04.123.1301.2475..279...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2475..280...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	300,00
02.06.03.04.125.1301.2040..281...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.06.03.04.125.1301.2040..283...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	300,00
02.06.03.04.129.1301.2051..286...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	300,00
02.06.04.04.121.1301.2580..287...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.000,00
02.06.04.04.121.1301.2580..288...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.06.04.04.121.1301.2580..289...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	300,00
02.06.04.04.121.1301.2580..290...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.07.01.04.451.1301.2046..292...31.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	252.631,44
02.07.01.04.451.1301.2046..294...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	6.000,00
02.07.01.04.451.1301.2046..296...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.07.01.04.451.1301.2046..298...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	1.188,00
02.07.02.04.121.1301.2010..299...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.07.02.04.121.1301.2010..300...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.07.02.04.121.1301.2010..301...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100.000,00
02.07.02.04.121.1301.2010..302...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.000,00
02.07.02.04.121.1301.2010..303...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.07.02.04.121.1301.2555..305...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.07.02.04.121.1301.2555..306...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	40.000,00
02.07.02.04.121.1301.2555..307...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.07.03.04.122.1301.1056..309...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	39.000,00
02.07.03.04.122.1301.1124..310...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	10.000,00
02.07.03.04.122.1501.2034..312...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	90.000,00
02.07.03.04.122.1501.2034..313...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	25.000,00
02.07.03.15.451.1802.1060..314...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	500.000,00
02.07.03.15.451.2601.1012..315...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	50.000,00
02.07.03.15.452.2601.1014..317...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	40.000,00
02.07.03.17.512.1702.1161..318...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.857.000,00
02.07.03.17.512.1801.1018..319...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	200.000,00
02.07.03.17.512.1801.1031..320...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	2.000.000,00
02.07.03.17.512.1801.1108..321...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	300.000,00
02.07.03.26.782.1301.1051..322...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.644.800,00
02.07.03.26.782.2601.2203..324...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	50.000,00
02.07.04.26.782.2601.2199..325...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.07.04.26.782.2601.2199..326...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	30.000,00
02.07.04.26.782.2601.2199..327...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

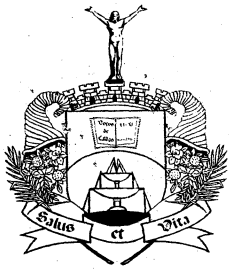
02.08.01.04.122.1301.2032..330...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	4.000,00
02.08.01.04.122.1501.2498..334...3.3.90.30	- Material De Consumo.....	500,00
02.08.01.04.122.1501.2498..335...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.08.01.15.452.1301.2702..338...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	27.000,00
02.08.01.15.452.1301.2740..341...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	18.000,00
02.08.02.15.452.1501.2742..350...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.08.02.15.452.1501.2742..351...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	210.000,00
02.08.03.15.452.1501.2167..353...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	36.000,00
02.08.04.15.452.1501.2165..356...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.08.04.15.452.1501.2170..360...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.08.05.15.452.1501.2163..362...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.08.05.15.452.1501.2163..363...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	200,00
02.08.06.15.452.1501.2548..365...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.222,00
02.08.06.15.452.1501.2548..366...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.08.06.15.452.1501.2548..367...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	2.000,00
02.08.06.15.452.1501.2548..368...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.09.01.12.122.1301.2105..371...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	4.000,00
02.09.01.12.122.1301.2105..372...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.400,00
02.09.02.12.361.1202.1042..398...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	20.000,00
02.09.02.12.361.1202.2622..406...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	54.865,47
02.09.02.12.361.1202.2658..408...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	8.000,00
02.09.02.12.365.1205.2659..430...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	8.000,00
02.09.02.12.366.1206.2606..432...3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	2.145,68
02.09.02.12.366.1206.2606..433...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	2.156,76
02.09.02.12.367.1207.2607..437...3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	69.129,72
02.09.02.12.367.1207.2607..438...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	41.797,35
02.09.02.12.367.1207.2625..440...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	25.181,53
02.09.03.12.361.1202.2119..447...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..451...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	2.320,00
02.09.03.12.362.1203.2649..475...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	80,00
02.09.03.12.362.1210.2128..477...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	40.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..486...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..488...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..490...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	15.000,00
02.09.06.12.361.1202.2859..524...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.000,00
02.09.06.12.361.1202.2859..526...3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuita.....	3.000,00
02.09.07.12.367.1207.2612..544...3.3.9.30	- Material de Consumo.....	2.500,00
02.09.07.12.367.1207.2612..547...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.10.01.23.695.1302.1094..548...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	2.000,00
02.10.01.23.695.1302.2060..551...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	3.000,00
02.10.01.23.695.1302.2060..552...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.10.01.23.695.1302.2060..553...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.10.01.23.695.1302.2060..555...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.10.01.23.695.1304.1032..568...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.000,00
02.10.01.23.695.1304.1057..569...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	38.000,00
02.10.01.23.695.1304.1103..570...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.000,00
02.10.01.23.695.1304.1104..571...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

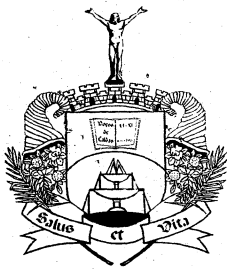
02.10.01.23.695.1304.1111..572...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	3.000,00
02.10.02.23.695.1302.2188..573...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.10.02.23.695.1302.2188..574...3.3.90.36	- Outros Serviços Terceiros.....	100,00
02.10.02.23.695.1302.2188..575...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	16.000,00
02.10.02.23.695.1303.0041..577...3.3.50.41	- Contribuições.....	5.800,00
02.10.02.23.695.1303.0098..578...3.3.50.41	- Contribuições.....	10.000,00
02.10.05.23.695.1302.2754..609...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
02.10.05.23.695.1303.2183..613...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80.000,00
02.10.05.23.695.1303.2183..614...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.10.05.23.695.1303.2185..619...3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuita.....	1.000,00
02.10.05.23.695.1303.2185..620...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.10.05.23.695.1303.2190..623...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.10.05.23.695.1303.2190..624...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
02.10.05.23.695.1303.2190..625...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.10.05.23.695.1303.2256..627...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.10.05.23.695.1303.2618..630...3.3.90.38	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	114.800,00
02.10.05.23.695.1303.2864..631...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	60.000,00
02.11.01.27.812.1301.2206..634...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	4.000,00
02.11.01.27.812.1301.2206..635...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.11.01.27.812.1301.2206..636...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.11.01.27.812.1301.2206..637...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.11.01.27.812.1301.2206..638...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.11.03.27.812.2701.2208..663...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	24.000,00
02.11.03.27.812.2701.2208..664...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.11.03.27.812.2701.2208..665...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.11.03.27.812.2701.2208..666...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.11.03.27.812.2701.2209..667...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.800,00
02.11.03.27.812.2701.2209..670...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	40.000,00
02.11.03.27.812.2701.2210..672...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.11.03.27.812.2701.2210..673...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	78.000,00
02.11.03.27.812.2701.2211..674...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	24.000,00
02.11.03.27.812.2701.2211..675...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	50.000,00
02.11.03.27.812.2701.2211..676...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.11.04.27.812.2701.2497..679...3.3.90.31	- Prem. Cult., Art. Cient. Desp. e Out.....	4.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..681...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..683...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.12.02.10.301.1314.2748..712...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	43.197,50
02.12.02.10.302.1317.2626..718...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	59.844,34
02.12.02.10.302.1317.2746..719...3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	1.808,11
02.12.02.10.302.1317.2746..720...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	300,00
02.12.02.10.305.1316.2081..721...3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	1.211.003,13
02.12.02.10.302.1316.2081..722...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	475.354,01
02.13.01.14.122.1301.2404..878...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	7.000,00
02.13.01.14.122.1301.2404..879...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.13.01.14.122.1301.2404..880...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	25.000,00
02.13.01.14.122.1301.2404..881...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	25.000,00
02.13.01.14.422.1301.2158..882...3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	30.557,83



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

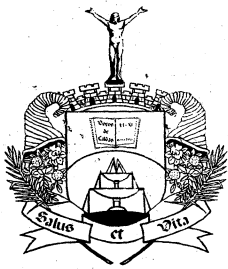
02.13.01.14.455.1301.2158..883...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	9.622,36
02.13.01.14.422.1301.2158..884...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	4.000,00
02.13.01.14.422.1301.2158..886...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.13.01.14.422.1301.2158..987...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	7.100,00
02.13.01.14.422.1301.2158..888...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.14.01.04.334.1307.2300..889...3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	33.632,71
02.14.01.04.334.1307.2300..890...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	53.214,16
02.14.01.04.334.1307.2300..891...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.600,00
02.14.01.04.334.1307.2300..892...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.800,00
02.14.01.04.334.1307.2300..893...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.14.01.04.334.1307.2300..894...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	8.000,00
02.14.01.04.334.1307.2300..895...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.14.01.20.606.1307.2656..896...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	600,00
02.14.01.20.606.1307.2656..897...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.14.01.20.606.1307.2656..898...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.14.02.04.122.1307.2771..899...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	500,00
02.14.02.04.122.1307.2771..900...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.14.02.04.122.1307.2771..901...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.14.02.04.122.1307.2771..902...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.14.02.04.122.1307.2771..903...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.14.02.20.601.1307.2619..905...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.000,00
02.14.02.20.605.1307.2541..906...2.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.14.02.20.605.1307.2541..907...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.14.02.20.605.1307.2541..909...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.14.02.20.606.1307.2544..911...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.14.02.20.606.1307.2544..912...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.14.02.20.606.1307.2544..913...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.400,00
02.14.02.20.606.1307.2544..914...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.14.03.20.334.1307.2774..915...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.14.03.20.334.1307.2774..916...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.000,00
02.14.03.20.334.1307.2774..917...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.14.03.22.334.1307.2545..918...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.14.03.22.334.1307.2545..919...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.14.03.22.334.1307.2545..920...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	4.400,00
02.14.03.22.334.1307.2545..921...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.14.03.22.334.1307.2775..922...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.14.03.22.334.1307.2775..923...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.14.03.22.334.1307.2777..924...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.14.03.22.334.1307.2777..925...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.14.03.22.334.1307.2777..926...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.500,00
02.14.03.22.334.1307.2777..927...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.14.03.22.334.1307.2862..928...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	120.000,00
02.14.03.22.661.1307.2621..930...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	30.000,00
02.15.01.04.122.1301.2025..933...3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	9.600,00
02.15.01.04.122.1301.2025..934...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.546,00
02.15.01.04.122.1301.2025..935...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
02.15.01.04.122.1301.2025..936...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	1.100,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

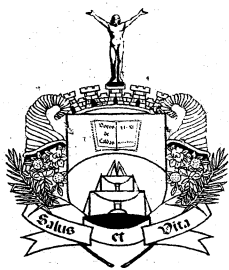
02.16.01.04.131.1301.2053..937...3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	21.362,21
02.16.01.04.131.1301.2053..939...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.600,00
02.16.01.04.131.1301.2053..941...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	42.000,00
02.16.02.04.131.1308.2056..943...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	182.333,38
02.16.02.24.722.1308.2192..944...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.600,00
02.16.02.24.722.1308.2192..945...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.16.02.24.722.1308.2192..946...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	600,00
02.16.02.24.722.1308.2192..947...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	200,00
02.16.03.04.131.1308.2058..948...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	400,00
02.16.03.04.131.1308.2058..949...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.16.03.04.131.1308.2058..951...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.01.08.243.1324.2066..952...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.440,00
02.17.01.08.243.1324.2066..953...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.500,00
02.17.01.08.243.1324.2066..954...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.400,00
02.17.01.08.243.1324.2066..955...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	3.000,00
02.17.01.08.244.1324.2069..957...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	195.438,12
02.17.01.08.244.1324.2069..958...3.3.90.14	- Diária Civil.....	2.400,00
02.17.01.08.244.1324.2069..963...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	600,00
02.17.01.08.244.1324.2536..965...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	2.500,00
02.17.01.08.244.1324.2536..967...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	2.500,00
02.17.01.08.244.1324.2636..969...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.600,00
02.17.01.08.244.1324.2636..971...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2704..972...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	400,00
02.17.01.08.244.1324.2704..973...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	12.600,00
02.17.01.08.244.1324.2704..975...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.800,00
02.17.02.16.482.1323.2314..977...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.02.16.482.1323.2314..979...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.02.16.482.1323.2316..980...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.02.16.482.1323.2316..981...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	5.000,00
02.17.02.16.482.1323.2316..982...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	6.895,22
02.17.02.16.482.1323.2526..984...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.02.16.482.1323.2526..985...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	5.000,00
02.17.02.16.482.1323.2526..986...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.500,00
02.17.02.16.482.1323.2526..987...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.02.16.482.1323.2616..988...3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuita.....	5.000,00
02.17.02.16.482.1323.2616..989...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.17.02.16.482.1323.2853..990...3.3.90.93	- Indenizações e Restituições.....	30.000,00
02.17.03.08.244.1322.2340..994...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.000,00
02.17.03.08.244.1322.2340..995...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.17.03.08.244.1322.2340..996...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2340..998...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2382..1000..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2538..1001..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	700,00
02.17.03.08.244.1322.2538..1002..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.17.03.08.244.1322.2538..1003..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2538..1005..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2830..1006..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

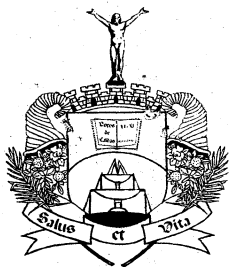
02.17.03.08.244.1322.2830..1007..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2830..1008..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	960,00
02.17.03.08.244.1322.2830..1009..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2833..1013..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2833..1014..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2833..1015..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1018..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	5.000,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1020..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.04.08.243.1319.2537..1026..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.17.04.08.243.1319.2537..1028..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.04.08.243.1319.2842..1029..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.17.04.08.243.1319.2842..1030..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.17.04.08.243.1319.2842..1031..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	100,00
02.17.04.08.243.1319.2842..1032..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.17.04.08.243.1319.2843..1035..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.092,80
02.17.04.08.244.1318.2370..1041..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1042..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1044..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.04.08.244.1318.2727..1048..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1049..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	420,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1050..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	400,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1052..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	400,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1058..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1059..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	250,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1060..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	250,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1061..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	4.000,00
02.17.04.08.244.1318.2840..1064..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	500,00
02.17.04.08.244.1318.2840..1065..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.080,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1069..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	400,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1071..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	460,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1072..3.3.90.14	- Diárias Civil.....	3.400,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1074..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1075..3.3.90.38	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	9.000,00
02.17.04.08.244.1319.2751..1077..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	200,00
02.17.04.08.244.1319.2751..1078..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1319.2751..1079..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	700,00
02.17.04.08.244.1319.2753..1085..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.17.04.08.244.1320.2070..1087..3.3.90.48	- Auxílios Financeiros a PF.....	28.000,00
02.17.04.08.244.1320.2716..1089..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	3.000,00
02.17.04.08.244.1320.2717..1092..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	63.000,00
02.17.04.08.244.1320.2717..1093..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2717..1095..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1320.2719..1096..3.3.90.48	- Auxílios Financeiros a PF.....	115,95
02.17.04.08.244.1320.2722..1097..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1320.2722..1098..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1320.2722..1099..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2722..1100..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.17.04.08.244.1320.2725..1101..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2725..1102..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	2.500,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1104..3.3.90.14	- Diárias Civil.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1105..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1106..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1107..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	8.000,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1111..3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	232.515,94
02.18.01.04.122.1301.2017..1113..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.600,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1114..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1115..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1117..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	30.000,00
02.18.01.06.182.1306.2682..1119..3.3.90.36	- Outros Serviços Terceiros.....	100,00
02.18.01.06.182.1306.2682..1120..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.18.01.06.182.1306.2682..1121..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	30.000,00
02.18.02.04.122.1306.2367..1122..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	25.000,00
02.18.02.04.122.1306.2367..1123..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.18.02.04.122.1306.2367..1124..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
02.18.02.04.122.1306.2549..1126..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	25.000,00
02.18.02.04.122.1306.2549..1127..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.18.02.04.122.1306.2549..1128..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.18.02.04.122.1306.2549..1129..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1130..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.000,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1131..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	4.000,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1132..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1133..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1134..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	4.600,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1135..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1136..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.200,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1137..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	200,00
02.18.02.06.181.1306.2570..1139..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	25.000,00
02.18.02.06.181.1306.2570..1140..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.18.03.26.451.1306.2554..1144..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	30.000,00
02.18.03.26.451.1306.2554..1145..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	8.000,00
02.18.03.26.451.1306.2554..1146..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500.000,00
02.18.03.26.451.1306.2554..1147..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	170.000,00
02.18.03.26.451.1306.2854..1148..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
02.18.03.26.451.1306.2653..1149..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500.000,00
02.18.03.26.452.1306.2853..1150..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	120.000,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1151..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1152..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1153..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	13.600,00
02.18.03.26.782.1306.2194..1154..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	40.000,00
02.18.03.26.782.1306.2194..1155..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.18.03.26.782.1306.2194..1156..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1290..3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	35.670,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1291..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	208.330,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1292..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	5.500,00



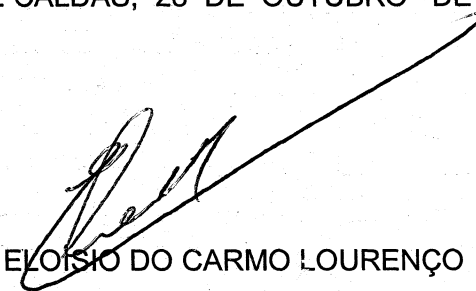
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.19.01.13.392.1301.2874..1294..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	200,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1295..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	35.000,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1297..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	93,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1298..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1299..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1300..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	25,54
02.19.02.13.391.1305.2144..1301..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.19.02.13.391.1305.2145..1302..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.600,00
02.19.02.13.391.1305.2145..1304..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.19.02.13.391.1305.2145..1305..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	100,00
02.19.02.13.392.1304.2148..1308..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.19.02.13.392.1304.2148..1310..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.19.02.13.392.1304.2516..1312..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.19.02.13.392.1305.2153..1317..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	200,00
02.19.02.13.392.1305.2153..1318..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.200,00
02.19.02.13.392.1305.2153..1320..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.19.02.13.392.1305.2153..1321..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	2.000,00
Total.....		15.907.173,22

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

  
ELOSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11956, de 29/10 /2015.

ERRATA 11957 30/10/2015 <sup>12 de 12</sup>